

LEI Nº 2461, DE 31 DE JULHO DE 2019

Altera os Anexos III e IV da Lei Municipal nº 2351, de 3 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas dos Servidores da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III da Lei Municipal nº 2351/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Função Gratificada

Quadro I

Grupo de Direção Superior e Assessoria

Símbolos	Vencimentos
CC-1	1.210,00
CC-2	1.249,00
CC-3	1.357,00
CC-4	2.100,00
CC-5	2.558,00
CC-6	3.536,00
CC-7	4.433,00
CC-8	5.830,00
CC-9	6.328,00

Quadro II

Grupo de direção intermediária

Símbolo	Vencimentos
FG - 1	392,85
FG - 2	452,04
FG - 3	590,54
FG - 4	843,63

Art. 2º Fica alterado o Anexo IV da Lei Municipal nº 2351/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:



ANEXO IV

Quadro I

Cargo de Provimento em Comissão

Número de Vagas	Cargos	Símbolos
01	Diretor Geral	CC-8
01	Diretor Legislativo	CC-7
02	Assessor Legislativo I	CC-2
02	Assessor Legislativo II	CC-3
02	Assessor Legislativo III	CC-4
01	Assessor Legislativo IV	CC-5
01	Assessor Legislativo V	CC-6
01	Assessor de Comunicação Social	CC-5
01	Assessor Jurídico	CC-6
01	Diretor Administrativo Financeiro	CC-7

Quadro II

Quadro de Função Gratificada

Número de Vagas	Cargo	Símbolo
01	Chefe da Divisão de Contabilidade	FG-3
01	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG-2
01	Chefe da Divisão de Compras e Licitações	FG-2
01	Chefe da Divisão de Vigilância e Zeladoria	FG-1
01	Chefe de Unidade Seccional de Controle Interno do Poder Legislativo	FG-4

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 31 de julho de 2019.


Haroldo Fernandes Duarte
 Prefeito de Ubiratã

